

ANÚNCIO Nº 20/2023/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

Bolsa de investigação no âmbito do projeto BioFago – “Novas estratégias no controlo do fogo bacteriano”
(PRR-C05-i03-I-000179)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto *BioFago – Novas estratégias no controlo do fogo bacteriano*, com a referência PRR-C05-i03-I-000179, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com as seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) – Mestre

Área Científica: Microbiologia, Biologia Molecular

Requisitos de admissão:

- Mestrado em Microbiologia, Engenharia Biológica, Biologia, Biotecnologia ou em áreas afins.
- Comprovativo de ingresso no 3º ciclo de estudos, conferente de grau académico (Doutoramento), ou em Curso não conferente de Grau académico, à data de assinatura do contrato.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Grau de Mestre nas áreas acima indicadas;
- Experiência em biologia molecular, incluindo PCR convencional e real-time PCR;
- Publicações científicas na área de microbiologia e biologia molecular;
- Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- Carta de condução;

Plano de trabalho:

Participação em todas as atividades do projeto BioFago, incluindo:

- Apoio à caracterização molecular dos isolados de *Erwinia*;

Adicionalmente, o candidato deverá participar na organização de ações de divulgação dos resultados do projeto, que possam decorrer no período da bolsa.

Local de trabalho: O local de trabalho preferencial será o INIAV, I.P. – Polo de Vairão, na Rua dos Lágidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal. O candidato deverá também desenvolver atividades na Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga.

Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em novembro de 2023, e duração de 6 meses.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

Valor do subsídio de Bolsa:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o montante da bolsa corresponde a 1199,64 €/mês ao abrigo do Regulamento N.º 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

EP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: Classificação Final (CF) = 0.7QA + 0.3EP

Ou CF=0.6AQ + 0.2EP + 0.2E

Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Carina Almeida (Investigadora Auxiliar, INIAV)

1º membro efetivo – Hugo Oliveira (Investigador Auxiliar, UMinho)

2º membro efetivo – Joana Castro (Investigador Júnior, INIAV)

Membro suplente – Miguel Leão (Investigador Auxiliar, INIAV)

Apresentação de candidaturas:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Principal do Projeto, Doutora Carina Almeida, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 20/2023/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;

4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 20/2023/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

Orientação técnica: O bolsheiro irá trabalhar sob a orientação da Doutora Carina Almeida e do Doutor Hugo Oliveira.

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Carina Almeida (carina.almeida@iniav.pt).